



DECRETO Nº 000299/18 de 10 de Setembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00299/2018

Fo publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 10/09/18

DECRETA:

Responsáveis

BV

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.470,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.14.00.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil			250,00
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.14.00.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil			580,00
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo			400,00
04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.14.00.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil			240,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.33.00.00.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção			250,00
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			980,00

Le D.



04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				240,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Setembro de 2018

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal